



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

39/2019/DCDJ/DICUL

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Apoio ao 43.º Festival Nacional de Folclore de Praias do Sado - Setúbal

Realiza-se no próximo dia 6 de julho, no Auditório José Afonso, a 43.ª edição do Festival Nacional de Folclore de Setúbal-Praias do Sado, organização do Rancho Folclórico de Praias do Sado, com o apoio da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta iniciativa integra-se no calendário cultural de Setúbal, sendo uma das mais antigas atividades de realização regular no âmbito do folclore. À semelhança de edições anteriores, prevê-se a participação de grupos representativos das diversas regiões do país.

Tendo esta associação solicitado o apoio da Câmara Municipal, para o que apresentou a respetiva candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, atendendo ao interesse da iniciativa em causa, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro no montante de 800,00 € (oitocentos euros) ao Rancho Folclórico de Praias Sado, além de diversos apoios logísticos previstos.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 77

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA